



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 196/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 08/02/2024  
Servidor

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a **construção de uma praça pública no Assentamento Lagoa do Jardim, preferencialmente nas proximidades da Igreja Católica, cujo Padroeiro é São Miguel Arcanjo.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera a urgência e a necessidade premente de realizar a construção de uma praça pública no Assentamento Lagoa do Jardim. Este pedido é fundamentado em razões já apresentadas nos Requerimentos e Indicações anteriores, numerados como 388/2022 e 005/2023, os quais evidenciam de forma contundente a importância e a recorrência dessa demanda ao longo do tempo.

A construção de uma praça não apenas atende às necessidades básicas da comunidade, mas também traz consigo uma série de benefícios significativos. Além de oferecer um local adequado para o lazer, a praça serve como um espaço de encontro entre amigos e familiares, proporcionando um ambiente de convívio social saudável.

Além disso, a presença de áreas verdes contribui para a proximidade com a natureza, promovendo o bem-estar físico e mental dos moradores. Não menos importante, uma praça bem estruturada também pode incentivar a prática de atividades esportivas e exercícios físicos, fomentando hábitos saudáveis e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Portanto, é fundamental que se dê a devida atenção a esta solicitação, visando não apenas suprir uma carência presente na comunidade, mas também promover o desenvolvimento e o bem-estar dos cidadãos de Assentamento Lagoa do Jardim.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 08/02/2024  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 08/02/2024  
Servidor: J. Ferreira de Sousa  
Matricula: 0000370

José Ferreira de Sousa  
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA  
VEREADOR - AUTOR